



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 593, de 26 de Agosto de 1961.

**Ementa: Autoriza ao Chefe do Poder Executivo garantir empréstimos e dar outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em nome da Prefeitura a firmar termo de responsabilidade junto a Diretoria da Cooperativa Agro-Pecuária de Araripina Ltda, pelo empréstimo solicitado por aquele Departamento de Crédito ao Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ficando por força do presente decreto autorizado o Edil Municipal a pagar na época do vencimento todo e qualquer importância que não seja resgatada no devido prazo estipulado para vencimento das notas promissórias penhoradas a aquele Banco.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto do artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a lançar mão da arrecadação do Imposto de Indústria e Profissão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes         – 1º Secretário